

Ata Número Um

Concurso estabelecido no Decreto-Lei nº 41/2024, de 21 de Junho

Aos 29 de julho do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu, por via telemática, o Júri constituído no âmbito do procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira médica, área Hospitalar de Psiquiatria, em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do Código do Trabalho, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, de acordo com o fixado no 7459-A/ 2024, 09 de julho.

Estiveram presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Ana Matos Pires, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Psiquiatria da ULSBA, EPE

1º Vogal: Vasco Miguel Nogueira, Assistente Hospitalar de Psiquiatria da ULSBA, EPE

2º Vogal: Pedro Fontes de Oliveira, Assistente Hospitalar de Psiquiatria da ULSA, EPE

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação e grelhas classificativas, que constam do Anexo I da presente Ata.

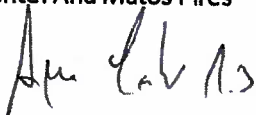
Registo dos trabalhos e deliberações:

1. Foram discutidos e aprovados os parâmetros e ponderações de avaliação e discussão curricular, assim como a grelhas de apoio à avaliação;
2. Foi deliberado que a Prova de Discussão Curricular só será realizada em caso de necessidade de desempate do resultado obtido na Prova de Avaliação Curricular;
3. Foi deliberado que a Prova de Discussão Curricular poderá ser feita por via telemática.
4. Foi deliberado usar o correio eletrónico para comunicação entre os membros do Júri.

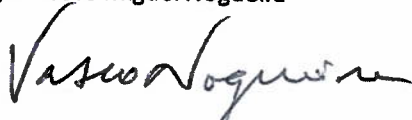
Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

Beja, 29 de julho de 2024

Presidente: Ana Matos Pires

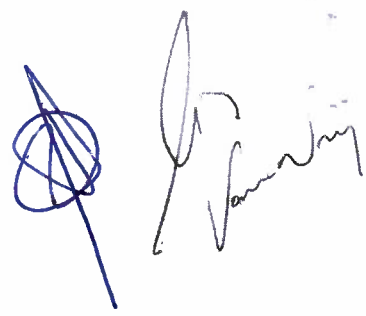


1º Vogal: Vasco Miguel Nogueira



2º Vogal: Pedro Fontes de Oliveira





ANEXO I

Prova de Avaliação Curricular

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância, de acordo com o listado na tabela abaixo.

Parâmetros e grelha classificativa da avaliação curricular	cotação
a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apolo e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida;	9
1. <i>Exercício de funções como especialista:</i> 1.1 <i>até 6 meses (7)</i> 1.2 <i>mais de 6 meses (9)</i>	
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;	2
1. <i>Orientação de alunos e Internos do Ano Comum (1.5);</i> 2. <i>Orientação de Internos da Formação Específica, ainda que parcial (2)</i>	
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;	3
1. <i>Trabalhos apresentados em reuniões sob a forma oral ou poster (1)</i>	
2. <i>Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares (2)</i>	
d) Classificação obtida na avaliação final do Internato de Formação Especializada de Psiquiatria; médico da respetiva área de formação	4
1. <i>Até 14.9 (1)</i>	
2. <i>De 15.0 a 17.9 (2)</i>	
3. <i>De 18.0 a 18.9 (3)</i>	
4. <i>Mais de 19.0 (4)</i>	
e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional;	1
1. <i>Tem atividades (1);</i> 2. <i>Não tem (0)</i>	
f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	1
1. <i>Pós-graduação (0.5);</i> 2. <i>Mestrado (0.75);</i> 3. <i>Doutoramento (1)</i>	

O resultado da Prova de Avaliação Curricular é obtido pela média aritmética da classificação de cada elemento do júri e será a NOTA FINAL caso não haja lugar à realização de uma Prova de Discussão Curricular.



Prova de Discussão Curricular

A Prova de Discussão Curricular far-se-á em caso de necessidade de desempate do resultado obtido na Prova de Avaliação Curricular e consistirá numa entrevista do/a candidato/a, com a intervenção de todos os elementos do júri, cabendo a cada um dos elementos a colocação de uma questão.

Cada resposta será cotada entre 0 a 20 valores, por cada elemento do Júri, sendo a classificação final de cada pergunta obtida através da média aritmética das notas dadas pelos elementos do Júri.

A nota final da Prova Discussão Curricular a média aritmética das classificações em cada uma das respostas.

	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Classificação
Presidente				
1º vogal				
2º vogal				

Caso haja lugar a Prova de Discussão Curricular a NOTA FINAL terá a seguinte fórmula:

Nota final= (Prova de Avaliação Curricular x 40%) + (Prova de Discussão Curricular x 60%)